



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

DECRETO Nº. 1301/2021, DE 29/11/2021.

Dispõe sobre nomeação de servidores aprovados em concurso público, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que dispõe o art. 9º, inciso I, da Lei Municipal nº 1.347/1990, e tendo em vista o Concurso Público Municipal realizado por força do Edital nº 001/2019/PML/ES, de 18/12/2019, e suas alterações, resultado final homologado e publicado no DIO-ES em 01/07/2020,

DECRETA :

Art. 1º Ficam nomeados para exercerem o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II**, de acordo com as disciplinas especificadas, do Quadro do Magistério do Município de Linhares, Nível II, Grau A, constante da Lei Complementar nº 052, de 29 de dezembro de 2017, os aprovados em Concurso Público abaixo relacionados:

Disciplina: ARTES

- 26º NILSON SEVERINO XAVIER
- 27º MONICA CALIMAN COLOMBI
- 28º MONICA SANTOS DIAS
- 29º PATRÍCIA GAIGHER CORRÊA ALVES
- 30º GILDA LOPES DA SILVA
- 31º MIRIAN XAVIER DE ALMEIDA
- 32º TATIANE APARECIDA DOMINGOS
- 33º TANIA VALENA DA SILVA NORONHA
- 34º SIRLEIA CUPERTINO
- 35º APARECIDA OLIVEIRA DOS SANTOS BERNARDINO
- 36º EDILANE SEIDEL
- 37º IARA RIPARDO DA SILVA PEREIRA

Disciplina: CIÊNCIAS

- 5º RONIELE DOS SANTOS SANTOS
- 6º FERNANDO VITTORAZZI BRAZ
- 7º RODRIGO NEVES DE BRITO
- 8º EDUARDO CERCHI
- 9º HALOISIO MOZZER VARGAS
- 10º JÉSSICA ROVETTA RAYMUNDO
- 11º LARISSA FRACALLOSSI LUCAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

Disciplina: EDUCAÇÃO FÍSICA

- 2° ARIELA GUIMARÃES DE SOUZA DA CUNHA
- 3° THATIANY PATROCINIO FORNACIARI
- 4° NATHÁLIA MATOS PEREIRA QUEIROZ
- 5° LUIS RICARDO WAISCZAK GONÇALVES DE OLIVEIRA
- 6° FRANCIANE MARQUESINI
- 7° MARCEL CAJUEIRO DUARTE
- 8° SAMARA SOUZA DE LIMA TESSAROLLO
- 9° KAROLINE ALVES DA CUNHA
- 10° THAISA RODRIGUES DOS SANTOS
- 11° BRUNA BONINSENHA FOREQUE
- 12° VALDIONE DOS SANTOS RIBEIRO
- 13° ROSIMAR SAMPAIO BANDEIRA
- 14° BRUNO BATISTA CAMPISTA
- 15° CAMILA CORREA BOINA
- 16° DANIELLE GIACOMIM
- 17° REGINALDO LAURIANO BARCELOS
- 18° SIMONE SIMIÃO SANTOS

Disciplina: GEOGRAFIA

- 5° GRAZIELE MARIA DAMACENA
- 6° LEONARDO TEIXEIRA ALVES GUSMÃO
- 7° MARIANA CRISTINA RAMOS DE ARAÚJO
- 8° SEBASTIAO RAFAEL INACIO DA CRUZ
- 9° ELIANE QUINELLATTO RIBEIRO
- 10° JAIR HUGO SILVINO DE OLIVEIRA
- 11° CLESSIO CORREIA MAIA
- 12° ANDREA SCOPEL VIEIRA FAVALESSA
- 13° GUSTAVO COELHO BARBOSA

Disciplina: HISTÓRIA

- 7° VITOR ANDRÉ DE SOUZA
- 8° NARA MARQUES DA SILVA
- 9° JUCEIA MENDES DOS SANTOS
- 10° FRANCIELI PESSOTTI VIEIRA BALDI
- 11° RUBILANE RODRIGUES SANTOS
- 12° RODRIGO ROMANO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

Disciplina: INGLÊS

- 1º SILVANA DE OLIVEIRA MENDONÇA DOMINICINI
- 2º GABRIELA VIEIRA TAQUETI DE CARVALHO
- 3º GILLIARD SILVA DE ALMEIDA
- 4º LORENA JULYERE DE FREITAS
- 5º ROGÉRIO DE MELO DOS ANJOS

Disciplina: LÍNGUA PORTUGUESA

- 16º THAYNÁ DA SILVA RANGEL FRIGUINI
- 17º CARLA PINAFO DEBONI
- 18º ADRIANA SERAPIÃO DOS SANTOS SILVA
- 19º JOELMA MARTINS DE SOUZA
- 20º ANA CATARINA SANDRINI
- 21º RENATA OVERNEI SERAFIM DE CARLI
- 22º KATIANI LIMA CONCEICAO PIRES
- 23º ELIANE BISSOLI
- 24º MEIRIELE VALENTINA MOREIRA
- 25º ELISANGELA DE JESUS BORLINI
- 26º FERNANDA SESANA CORRÊA
- 27º JOYANA RODRIGUES DA SILVA
- 28º NARJARA FERNANDA LOPES GUILHERME

Disciplina: MATEMÁTICA

- 7º STYVEN ROCHA DOS SANTOS
- 8º GABRIELA FERREIRA GOMES
- 9º BRUNA BAGATTOL NOBRE
- 10º CARLOS MOREIRA LOSS
- 11º JACQUELINY SOUZA REIS
- 12º DANICK LAZARINE GODOI
- 13º HAIRLEY FIGUEIRA MESQUITA
- 14º KARLA SILVA BISI BIANCHI
- 15º GIRLEI RODRIGUES DA SILVA
- 16º TAISNARA FERRARINE DE SOUZA
- 17º JANIÉLI LOIOLA DE MENEZES DA SILVA
- 18º JADER SCHMIDT KRAUSE
- 19º KELSON RODRIGO DE LIMA GOMES
- 20º JHEAN ROZA BARROS
- 21º TRACI LORENA DOS SANTOS SILVA MONTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

Art. 2º Ficam convocados os candidatos nomeados por este Decreto a comparecerem na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos munidos da documentação de habilitação e do atestado médico admissional emitido pela Junta Médica Oficial da Municipalidade, notificando que os nomeados têm o prazo de 30 (trinta) dias, nos termos da legislação vigente, para provimento do cargo, sob pena de ser tornada sem efeito a nomeação por motivo de falta de posse.

§1º Os candidatos deverão comparecer na Junta Médica Oficial do Município de Linhares, situada na Avenida Augusto Calmon, nº 2.205, bairro Colina, Linhares/ES (sede do IPASLI), telefone (27) 3150-9598, para entregar os exames e documentos relacionados no ANEXO I deste Decreto e agendar o Exame Médico Admissional.

§2º Após realizado o Exame Médico Admissional, os candidatos deverão entrar em contato com a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, através do telefone (27) 3372-2076, para agendar data e horário para a entrega da documentação de habilitação descrita no ANEXO II deste Decreto, sendo que as cópias xerográficas deverão estar acompanhadas do respectivo documento original, para conferência e autenticação.

Art. 3º A data da posse será agendada mediante o cumprimento de todos os critérios descritos no artigo 2º deste decreto, obedecendo o prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste decreto, nos termos do art. 20 da Lei nº 1.347/1990.

Art. 4º Caso o candidato não conclua as etapas de inspeção médica e/ou entrega dos documentos de habilitação para a posse no cargo, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste decreto, o mesmo deverá requerer junto ao setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Linhares, situado na Avenida Augusto Pestana, nº 790, Centro, Linhares/ES, antes do término do prazo estabelecido neste decreto, a prorrogação do prazo para a posse por mais 30 (trinta) dias, nos termos do art. 21 da Lei nº 1.347/1990.

Art. 5º Caso o candidato esteja acometido da COVID-19 ou mesmo com suspeita da doença, o mesmo deverá permanecer em quarentena e não poderá comparecer em locais públicos, cabendo-lhe, se necessário, o direito de solicitar a dilação do prazo para a posse no cargo, nos termos do art. 21 da Lei nº 1.347/1990, sob pena de incorrer em sanções sanitárias estabelecidas.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um.

Guerino Luiz Zanon
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.

Márcio Pimentel Machado
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

DECRETO Nº. 1301/2021, DE 29/11/2021.

ANEXO I

Relação dos exames e documentos que deverão ser apresentados à Junta Médica Oficial do Município de Linhares:

OBS.: A data dos exames não poderá exceder aos 60 (sessenta) dias anteriores a data de publicação deste Decreto.

- a) hemograma + plaquetas;
- b) VDRL;
- c) urina EAS;
- d) fezes EPF;
- e) lipidograma;
- f) fator RH + GS;
- g) glicose;
- h) ultrassonografia mamária bilateral com laudo (mulheres até 35 anos de idade);
- i) mamografia bilateral com laudo (mulheres acima de 35 anos de idade);
- j) P.S.A. total e livre (homens acima de 40 anos de idade);
- k) RX torax AP com laudo;
- l) RX de coluna lombar AP com laudo;
- m) RX punhos e mãos (D e E) com laudo;
- n) audiometria;
- o) optometria;
- p) videolaringoscopia;
- q) ECG com laudo;
- r) laudo psiquiátrico;
- s) laudo psicológico;
- t) outros exames complementares, caso a Junta Médica Oficial do Município de Linhares julgue necessário.

Guerino Luiz Zanon
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

DECRETO N.º. 1301/2021, DE 29/11/2021.

ANEXO II

Relação dos documentos de habilitação para posse no cargo:

OBS.: As cópias xerográficas deverão estar acompanhadas do respectivo documento original, para conferência e autenticação.

- a) 01 Foto 3x4 (colorida e recente);
- b) certidão de nascimento ou de casamento (cópia);
- c) carteira de identidade (cópia);
- d) CPF (cópia) (obs.: o nome do candidato no CPF deverá estar atualizado e idêntico ao nome constante da certidão de nascimento ou de casamento);
- e) título de eleitor (cópia);
- f) carteira de trabalho (cópia da página da foto e do verso);
- g) PIS ou PASEP (cópia);
- h) certificado de reservista - para candidatos do sexo masculino (cópia);
- i) CPF e certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos (cópia);
- j) comprovante de residência atualizado (cópia);
- k) comprovante de nível de escolaridade e especialização exigidos para o cargo (cópia);
- l) candidato a cargo regulamentado deverá apresentar comprovante de inscrição e de regularidade junto ao órgão de classe;
- m) laudo médico de aptidão para o cargo, emitido pela Junta Médica Oficial do Município de Linhares (original);
- n) Declaração de Bens e Valores (original – modelo padrão que será preenchida na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos);
- o) Declaração de acumulação legal ou não de cargos (original – modelo padrão que será preenchida na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos)
- p) Declaração de compatibilidade de horários, no caso de acumulação legal de cargos (original – modelo padrão que será preenchida na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos);
- q) Declaração de não percepção acumulada de aposentadoria em regime próprio, em cargo inacumulável, de modo a observar o artigo 37, §10 da Constituição Federal (original – modelo padrão que será preenchida na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos);
- r) Atestado de Antecedentes Criminais, disponível no site www.sesp.es.gov.br (original);
- s) Certidão de Quitação Eleitoral, disponível no site www.tse.jus.br (original);
- t) Certidão Negativa da Justiça Estadual (Criminal), disponível no site www.tjes.jus.br (original).

Guerino Luiz Zanon
Prefeito Municipal